

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16/08/2010), às 11h00min, conforme Edital CR-07/2010, publicado no DEJT em 21/07/2010, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, Fórum Trabalhista Desembargador Pedro BenjaminVieira, situado na Rua Juiz David Barrilli, nº 85 – Parque Residencial Aquarius, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Antônia Sant’Ana, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marco Antônio Folegatti de Rezende, em regime de auxílio fixo, nos dias 16 e 17/08/2010 e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Andréa Maria Pfrimer Falcão, em regime de auxílio móvel, no dia 18/08/2010. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 09/11/2009, fl. 248, carga nº 2680/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/08/2010, fl. 166, carga nº 1778/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 09/11/2009, fl. 106, carga do processo nº 249/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 16/08/2010, fl. 74, carga do processo nº 971/2006, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 26/11/2009, fl. 47, carga nº 503/2009, até o último registro em 16/08/2010, fl. 89, carga nº 345/2010;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 29, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
 Guias de Retirada de 2009 e 2010;
 Mandados de 2009 e 2010;
 Boletins Estatísticos de Outubro/2009 a Julho/2010;
 Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 11/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 11/08	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 869	140	URS INI (S)	04 (3)	15/10/2010 06/10/2010	65 56	2ª a 6ª	Manhã
		URO INI (O)	05 (3)	15/10/2010 06/10/2010	65 56	2ª a 6ª	Manhã
INSTR.		02	15/10/2010	65	2ª a 6ª	Manhã (5)	
JULG. (4)		-	-	-	-	-	
(2) 1020		EXEC.	01	15/09/2010	35	2ª a 6ª	Manhã

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média total de audiências que ocorrem diariamente para cada rito, não havendo número específico para audiências UNAS ou INICIAIS;

(4) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes é realizada por sua publicação no DEJT;

(5) As instruções podem ocorrer, às vezes, à tarde.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	10	03, pelo Município de São José dos Campos	13	02

Obs.: (1) O Fórum Trabalhista de São José dos Campos possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:****5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **594** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **203** de rito sumaríssimo e **391** de rito ordinário (**vide item 7.1, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **105** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **17/08/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **245** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu quase todos esses documentos com celeridade compatível com a sua demanda processual, exceção feita ao processo nº **1260/2008**, cuja guia de retirada foi expedida 62 dias após a determinação;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo, **no dia 11/08/2010**:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	120	Processos para incluir em pauta de inicial/una	21/07/2010 (021 dias)
c)	330	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	21/07/2010 (021 dias)
c.1)	25	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/07/2010 (020 dias)
d)	41	Processos para expedir mandados diversos	21/07/2010 (021 dias)
e)	7	Processos para expedir guia de retirada	10/08/2010 (001 dia)
f)	5	Processos para expedir alvará	10/08/2010 (001 dia)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	23	Processos para expedir carta precatória executória	22/07/2010 (020 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1)	16	Recurso ordinário do rito comum	02/08/2010 (009 dias)
i.2)	4	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	02/08/2010 (009 dias)
i.3)	0	Agravo de instrumento	-
i.4)	5	Agravo de petição	02/08/2010 (009 dias)
j)	68	Processos com o Assistente de Cálculos:	09/06/2010 (062 dias)
l)	1.227	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	03/04/2010 (130 dias)
m)	59	Processos para consulta ao Bacen-Jud	21/07/2010 (021 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	99	Petições pendentes de despacho	02/08/2010 (009 dias)
o)	3	Petições pendentes de juntada	28/07/2010 (014 dias)
p)	76	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/07/2010 (030 dias)
q)	25	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/08/2010 (009 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	211	Processos aguardando revisão para baixa	04/05/2010 (099 dias)

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.411	613	43,44
2010 ⁽²⁾	869	325	37,40

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **09 a 11/11/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **11/08/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **11/08/2010**):

CONHECIMENTO	1.075
EXECUÇÃO (1)	2.743
TOTAL	3.818

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**1808**), o saldo de processos no “arquivo provisório”(622) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**313**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;** além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica;

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e autos solicitados nesta oportunidade, sendo que as exceções serão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, nos processos do rito **sumaríssimo**, ensejam a preocupação do Juízo com a demora para a entrega de laudos periciais, que superou **214 (duzentos e quatorze)** dias; desta forma, reitera-se a recomendação ao Juízo para que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desse prazo (**vide item 7.1, da Ata da Correição Ordinária de 2009**);

7.2 reitera-se a orientação para que nos Livros de Carga o campo destinado à assinatura do servidor na devolução de cargas seja, **sempre**, devidamente preenchido, **com identificação, através de carimbo ou outro meio**, o que não ocorreu nos Livros de Carga a Advogados e Peritos de 2009, cargas n.ºs 2722, 2769, 2782, 2974, 3007, 3022; de 2010, cargas n.ºs 17, 61, 72, 88, 165, 194, 201, 206, 220; de Carga Rápida de 2009, fl. 109, carga do processo n.º 462/2005, em 16/11/2009 e de 2010, fls. 15-verso e 24, carga dos processos n.ºs 1278/2004 e 1161/1999, em 04/03 e 29/03/2010; de Carga a Juizes de 2009, fl. 52 e de 2010, fl. 64 – por amostragem, em que não há a identificação da assinatura dos servidores; **reitera-se a sugestão**, como alternativa, da confecção de uma listagem no começo do livro com os nomes e as rubricas dos servidores encarregados do recebimento dos processos devolvidos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.2**);

7.3 reitera-se a orientação para que, nos Livros e Registros Oficiais, as linhas não preenchidas sejam, **sempre**, devidamente inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2009 e 2010 (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.3**);

7.4 reitera-se a orientação para que no Livro de Carga a Juizes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz (Titular ou Substituto) no campo próprio, com data e devida identificação no momento da realização da carga e entrega dos autos (**vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º**); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no **§ 2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC** - vide Livro de Carga a Juizes, fl. 57 – por amostragem, em que as cargas não possuem a assinatura do(a)s Juiz(a)s e não há nenhuma especificação como, por exemplo, “remessa por malote” e cargas n.ºs 33-39/2010, 42-49/2010, 87-89/2010, 157-159/2010, 201-207/2010 e 343-345/2010, que não possui a identificação da assinatura do(a) Juiz(a); **vide também a Ata da Correição Ordinária de 2009, item 7.4**;

7.5 reitera-se a orientação no sentido de que a ausência da assinatura do advogado, perito ou Procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas n.ºs 110 e 118 – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos processos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos autos (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.6**);

7.6 reitera-se a orientação no sentido de que nos Livros de Carga seja dedicada a devida atenção na devolução de processos retirados, uma vez que se constatou a devolução do processo nº 2016/2003 **sem a devida baixa** - Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, carga nº 472, em 12/03/2010 – por amostragem (**vide Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.9**); ademais, que nos Livros de Carga sejam, **sempre**, cobrados os processos com carga vencida, uma vez que, nesta data, foram verificadas algumas cargas com perito em aberto desde **27/01/2010** (vide Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2010, cargas nºs 109, 111, 117 e 502 – por amostragem);

7.7 no processo nº **363/2008**, diante da notificação devolvida à fl. 91, atente a Secretaria para a certidão de fl. 67, dando conta do número correto do endereço da 1ª reclamada;

7.8 no processo nº **469/2004**, deve ser refeita a notificação de fl. 58, uma vez que a exequente nos autos é a **União**;

7.9 que o processo nº **2507/1998** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito** a respeito da petição de fl. 248;

7.10 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **2.743** feitos, expede as seguintes orientações:

7.10.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

7.10.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”**, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010);

7.10.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo**

78, parágrafo único, da supra citada Consolidação; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10ª, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15ª Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, divulgado recentemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

7.10.4 os processos de execução são despachados pela servidora **Meire Ferreira Ferro Franco Kulaif**, que realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito; a mesma servidora eliminará o “**arquivo provisório**”, cujo saldo, nesta data, é de **622** feitos, no prazo de **30 (trinta) dias**, com **dedicação diária de 1 hora**;

7.11 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.11.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.11.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.11.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.11.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.11.5 com relação ao **Inciso V**:

7.11.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.11.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.11.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.11.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos **itens 7.10.3 e 7.10.4, desta ata;**

7.11.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se observância da aludida disposição;

7.11.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.10.2, desta ata;**

7.11.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.11.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.12 tendo em vista a “**Meta 2**” do CNJ, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
2688/1999	Audiência designada para 02/09/2010; encerrar instrução e julgar até 30/09/2010
412/2002	Telefonar para o perito, encarecendo a devolução dos autos com laudo no prazo (23/08/2010)
726/2003	Cassar a suspensão, com fundamento no CPC, artigo 265, §5º ; determinar perícia com prazo de 30 dias para julgamento breve
1656/2003	Telefonar para Diretor da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Campinas, solicitando que cobre junto ao perito a devolução dos autos com laudo, em 15 dias
2173/2003	Audiência designada para 09/09/2010; encerrar instrução e julgar até 30/09/2010
605/2004	Telefonar ao perito cobrando devolução dos autos, com laudo, em 15 dias
1927/2004	Audiência designada para 10/09/2010; encerrar instrução e julgar até 30/09/2010
1079/2005	Telefonar ao perito cobrando devolução dos autos, com laudo, em 15 dias
1189/2005	Audiência designada para 28/09/2010; encerrar instrução e julgar até 15/10/2010
1416/2005	Julgamento até 30/08/2010

7.13. PRAZOS FIXADOS – As situações detectadas no item 6.2, desta ata, serão regularizadas nos seguintes prazos e formas: letra “j”, mediante observância do item 7.10.2, desta ata; letra “l”, em 30 (trinta) dias, vencendo-se os prazos relativos aos meses de abril, maio e junho e letra “s”, em 30 (trinta) dias.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 95 autos em diversas situações processuais, dos quais 70 em execução, todos a seguir relacionados:

8.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	702	1488							
1995	1539	58							
1996	2025								
1997	1886								
1998	2170	2507	1267	1319	1711	1380	1721		
1999	808								
2000	68	899							
2001	500	652	1627						
2002	1487	923	258	1228					
2003	377	2170							
2004	877	53	1457	1809	1314	1686	636	288	238
	48	213	469	1241	207				
2005	1419	378	176	129	1128	549	882	549	806
	950								
2006	406	522	675	768	1302	210	538		
2007	368	750	1176	1172	420	279	1009		
2008	703	1260	439	363	727				
2009	190								
2010	141								

8.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1999	2688								
2002	1622								
2003	2173	1656	726	865					
2004	1927								
2005	1189								
2007	1188	1828	1515						
2008	1253								
2009	365	1620	1621	468					
2010	215	297	561	578	547	522	596	373	372

9. VISITAS - O Corregedor Regional recebeu as seguintes visitas: a) no dia 17/08/2010, Dr. Vladimir Ribeiro, advogado e Dr. Alexandre Zanardi da Silva, advogado, membros da Comissão de Relações Institucionais e da Comissão do Direito do Trabalho da OAB, Subsecção de São José dos Campos, respectivamente.

10. ELOGIO - A Corregedoria Regional **elogia** o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado **redução de 7% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em 31/12/2009 e 30/06/2010, **situação que muito se aproxima da meta nacional de nivelamento**.

11. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
16/08/2010	11h00min	18h00min (suspensão)
17/08/2010	09h00min	17h30min (suspensão)
18/08/2010	09h00min	17h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 São José dos Campos (3ª Vara do Trabalho), 18/08/2010.

(a) Paulo Alexandre Matheo Prianti Chaves
 Diretor de Secretaria